



DECISÃO (PESC) 2023/2575 DO CONSELHO

de 13 de novembro de 2023

que altera a Decisão (PESC) 2022/2319 do Conselho que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti

O Conselho da União Europeia,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2022/2319 do Conselho de 25 de novembro de 2022 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 25 de novembro de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/2319.
- (2) Em 20 de outubro de 2023, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas («CSNU»), criado nos termos da Resolução 2653 (2022) do CSNU, atualizou as informações relativas a uma pessoa da lista constante do anexo I da Decisão (PESC) 2022/2319.
- (3) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2022/2319 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo I da Decisão (PESC) 2022/2319 é alterado de acordo com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 13 de novembro de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
J. BORRELL FONTELLES

⁽¹⁾ JO L 307 de 28.11.2022, p. 135.

ANEXO

No anexo I da Decisão (PESC) 2022/2319, a entrada n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

- «1. **Jimmy CHERIZIER** (t.c.p. “Barbeque”) praticou atos que ameaçam a paz, a segurança e a estabilidade do Haiti e planeou, dirigiu ou cometeu atos que constituem violações graves dos direitos humanos. Jimmy Cherizier é um dos mais influentes líderes de um gangue no Haiti, comandando uma aliança de bandos haitianos conhecida como “Família e aliados do G9”.

Função: antigo agente da Polícia

Data de nascimento: 30 de março de 1977

Local de nascimento: Port-au-Prince (Haiti)

Nacionalidade: haitiana

N.º de identificação nacional: 001-843-989-7 (NIF – Haiti)

Endereço: 16, Imp Manius, Delmas 40 B, Port-au-Prince, Haiti

Data de designação pela ONU: 21 de outubro de 2022

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité de Sanções:

Enquanto agente da Polícia Nacional do Haiti (HNP), Cherizier planeou e participou no ataque mortífero contra civis, em novembro de 2018, em La Saline, um bairro de Port-au-Prince. Durante este ataque, pelo menos 71 pessoas foram mortas, mais de 400 casas foram destruídas e pelo menos sete mulheres foram violadas por bandos armados. Ao longo de 2018 e 2019, Cherizier liderou grupos armados em ataques coordenados e brutais nos bairros de Port-au-Prince. Em maio de 2020, Cherizier liderou grupos armados num ataque que durou cinco dias em diversos bairros de Port-au-Prince, durante o qual foram mortos civis e incendiadas casas. Desde 11 de outubro de 2022, Cherizier e a sua confederação de bandos do “G9 Family and Allies” têm vindo a bloquear ativamente a livre circulação de combustíveis a partir do terminal de Varreux, que é o maior do Haiti. As suas ações contribuíram diretamente para a paralisia económica e para a crise humanitária no Haiti.»